



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### PORTARIA Nº.18 de 20 de março de 2007.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 4 (quatro) dias, de 20 a 23 de março de 2007, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 04 (quatro) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de março de 2006.

**JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO**

Presidente da Câmara